



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei n. 27/2019, de autoria do Poder Executivo, que convalida a destinação do imóvel registrado na matrícula nº 24.337, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Palmital-SP, ao Poder Legislativo do Município de Palmital-SP, e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 16/05/2019, sob nº 337/2019, e lido no expediente da 50ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 20/05/2019.

Após análise jurídica, por meio do despacho do Presidente da Câmara em 22/05/2019, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 29 de maio de 2019.


Marcos Antonio Rett Sebrian
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
GESTÃO PÚBLICA**

Projeto de Lei n. 27/2019, de autoria do Poder Executivo, que convalida a destinação do imóvel registrado na matrícula nº24.337, do cartório de registro de imóveis e anexos da comarca de Palmital-SP, ao Poder Legislativo do Município de Palmital-SP, e dá outras providências.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Marcos Antonio Rett Sebrin, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei n. 27/2019.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 29 de maio de 2019.

Sebastião José Monteiro
Presidente

Christina Amaro Pereira
Revisora